

## ATA DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 24/0002-CC

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA UNIDADE SESC LER LARANJAL DO JARI.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do Sesc/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Cyntia Maciel dos Santos – membro e Ruan Valdeilson da Silva Silva - membro, designados pela Portaria "N" nº 0120/2024, proceder ao julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro. Na ocasião, as empresas ARCOPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 34.400.750/0001-72, ARCA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.950.251/0001-51, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.850.633/0001-45, GAMA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 49.614.391/0001-23, JP LEITE CORREA CNPJ: 37.222.351/0001-57, DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 29.978.138/0001-41, M. C. BRANCO DA SILVA CNPJ: 34.519.408/0001-96, EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04.227.797/0001-15 foram devidamente credenciadas. A comissão decidiu abrir os envelopes contendo as propostas de preços. Deu-se início a análise das propostas, sendo verificado por todos os concorrentes os envelopes contendo todas as propostas devidamente lacrado, assegurando o sigilo das propostas de preço, dando continuidade à sessão, informamos que a licitante arrematante foi a empresa **M. C. BRANCO DA SILVA**, tendo o menor valor apresentado na sua proposta, qual seja, **R\$ 1.932.409,48 (um milhão e novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Em seguida, a proposta e os documentos de habilitação da arrematante foram entregues para verificação individual pelos licitantes. Alguns apontamentos foram registrados, e os esclarecimentos correspondentes encontram-se anexados a esta ata.

Após verificação, suspendeu-se a sessão para fins de análise técnica e documental pela comissão. Finalizada as análises, realizou-se as diligências necessárias solicitando o envio originais de alguns documentos da arrematante. Considerando que a proposta da empresa arrematante apresentava inconsistências sanáveis realizou-se diligência conforme documentos em anexo para sua correção, devidamente atendidas e a proposta fora atualizada posteriormente. Realizado os esclarecimentos necessários e finalizada a instrução processual, a Comissão de Licitação deliberou, com anuência de seus membros, por **CLASSIFICAR** a Proposta de Preço, bem como **HABILITAR** a empresa **M. C. BRANCO DA SILVA CNPJ: 34.519.408/0001-96**. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de Abertura, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **M. C. BRANCO DA SILVA CNPJ: 34.519.408/0001-96**.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.932.409,48 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

**ENCERRAMENTO:** Encerrada a Sessão Especial, lavrou-se a presente ATA, a qual será publicada, para conhecimento de todos, junto ao Site do Sesc/DR/AP. Contar-se-á, da data de publicação, o prazo de 02 (dois) dias úteis para que qualquer interessado recorra contra as decisões desta Comissão. O processo tem vista franqueada para consulta na sala da CPL. Nada mais havendo de ser tratado, encerrou-se a reunião às dez horas.

E, para que ninguém alegue desconhecimento desta Sessão Especial, expede-se a presente ATA.

**PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:**



Amanda Karina de Souza Pereira  
Presidente da CPL  
Portaria "E" Sesc nº 0119/2024  
Sesc/AP  
**Amanda Karina de S. Pereira**  
Presidente CPL



Cyntia dos Santos Maciel  
Membro da CPL  
Portaria "E" Sesc nº 0119/2024  
Sesc/AP  
**Cyntia Maciel dos Santos**  
Membro



Ruan Valdeilson da Silva Silva  
Membro da CPL  
Portaria "E" Sesc nº 109/2023  
Sesc/AP  
**Ruan Valdeilson da Silva Silva**  
Membro

## RESPOSTA AOS APONTAMENTOS

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº 24/0002-CC, formato concorrência, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA UNIDADE SESC LER LARANJAL DO JARI PARA O SESC/DR/AP**, o qual se encontra PUBLICADO no site [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br), ficam registrados, conforme abaixo, a seguinte **DILIGÊNCIA** para com a arrematante **MC BRANCO DA SILVA**:

Esta comissão lista os apontamentos relacionados aos documentos de habilitação e proposta contida nos seus respectivos envelopes, sendo estes:

### Documentos de Habilitação:

- **ARCA EMPREENDIMENTOS:**

Item 7.3.3.3 do instrumento convocatório, informa que a arrematante não apresentou a comprovação de patrimônio líquido;

**RESPOSTA:** Conforme análise documental da comissão, o referido encontra-se nos documentos de habilitação entregue pela arrematante.

Item 7.3.3.4 não apresentou o comprovante de pagamento do seguro garantia;

**RESPOSTA:** Realizamos a diligência e constatamos no site da SUSEP.GOV.BR o pagamento do referido seguro.

Item 7.2.5 a apresentação do contrato de prestação de serviços do responsável técnico está em cópia simples;

**RESPOSTA:** Conforme item 7.2.5 do Termo de Referência, faz-se necessário somente a apresentação do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser somente a cópia do contrato.

Item 7.3.1 apresentou o termo de abertura e o termo de encerramento do livro diário incompleto e não apresentou o termo autenticação do livro;

**RESPOSTA:**

### Documentos da Proposta e Habilitação:

- **GAMA ENGENHARIA:**

Em relação a documentação o representante questiona que a arrematante apresentou apenas cópia do contrato de prestação de serviço sem está autenticada em cartório que está em desconformidade com item 5.3.2.5;

**RESPOSTA:** Conforme item 7.2.5 do Termo de Referência, faz-se necessário somente a apresentação do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser somente a cópia do contrato.

Relata que não apresentou a certidão de débito trabalhista conforme explicito no item 9.2.9.5;

**RESPOSTA:** A apresentação deste documento se faz necessária no ato da assinatura contratual, não sendo necessária a apresentação na fase de habilitação, conforme esclarece o item 9.2.9. do Termo de Referência.

Em relação a proposta não apresentou a documentação referente 18.1.3;

**RESPOSTA:** Considerando que a proposta da empresa arrematante apresentava inconsistências sanáveis realizou-se diligência conforme documentos em anexo para sua correção, devidamente atendidas proposta atualizada posteriormente.

Não consta a porcentagem de material e mão de obra conforme o item 6.2;

**RESPOSTA:** Considerando que a proposta da empresa arrematante apresentava inconsistências sanáveis realizou-se diligência conforme documentos em anexo para sua correção, devidamente atendidas proposta atualizada posteriormente.

Não apresentou a declaração do item 6.1.8;

**RESPOSTA:** Conforme informa o item 6.1.8 poderá ser apresentada na assinatura do contrato.

Verificamos que alguns insumos como por exemplo: servente, pedreiro, eletricista etc. Estão com preços diferentes conforme item 18.2.6 18.2.6.

**RESPOSTA:** Conforme análise técnica pelo responsável do departamento de obras, não foi encontrada divergências no cálculo dos insumos informados acima.

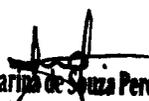
**Documentos da Proposta e Habilitação:**

• **EMPRESA JP LEITE CORREA:**

A representante acompanha todas as manifestações das licitantes, bem como, solicita manifestação em relação a habilitação econômica financeira e emissão de parecer técnico por profissional competente em relação a proposta e os cálculos envolvidos. Na oportunidade, solicita vista dos documentos da arrematante.

**RESPOSTA:** Os questionamentos foram todos esclarecidos conforme o exposto acima. O parecer técnico será anexado a este documento, não enviamos a documentação solicitada por e-mail, tendo em vista que no documento de credenciamento da licitante não consta o e-mail e nem número de telefone para contato, contudo informo que o processo encontra-se na sala da CPL para vistas conforme instrumento convocatório.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2024.

  
Amanda Karina de Souza Pereira  
Presidente da CPL  
Portaria "E" Sec n° 0115/2024  
Amanda Karina de Souza Pereira  
Presidente da CPL

MEMORANDO: 002-2025

27 de janeiro de 2025

**De:** Departamento de Obras – DPOBR

**Para:** CPL

**Assunto:** Análise dos Documentos de Habilitação Técnica e Proposta de Preço – Processo Licitatório Nº 24/0002-CC

Prezado(a)s,

Conforme solicitado, foi realizada a análise dos documentos de habilitação técnica e da proposta de preço apresentados pela empresa **M.C. Branco da Silva**, no âmbito do **Processo Licitatório Nº 24/0002-CC**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e adequação no prédio da unidade Sesc Ler Laranjal do Jari**.

Após criteriosa verificação, informamos que **não foram constatadas irregularidades** nos documentos analisados que justifiquem a desclassificação da referida empresa. Os documentos atendem aos requisitos exigidos no edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Sidileonardo Araujo Baia  
CPF: \*\*\*.240.682-\*\*  
Data: 27/01/2025 18:19:53 -03:00

*Sidileonardo Araujo Baia*  
Chefe de Obras - Sesc/AP  
Portaria “E” Sesc nº 0120/2024  
Matrícula: 3023



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JAMCP-HCZN2-7F7H6-VTKDH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sidileonardo Araujo Baia (CPF \*\*\*.240.682-\*\*) em 27/01/2025 18:19 - Assinado eletronicamente

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                      |
| 187.13.145.22                                | Lat: 0,008623      Long: -51,070390 |
|  | Precisão: 1258 (metros)             |
| Autenticação                                 | sbaia@sescamapa.com.br (Verificado) |
| Login  |                                     |
| tY91Ckrsj/WTYIY+oRR14Dh2Jn//nqnCyl1tiMGmPz8= |                                     |
| SHA-256                                      |                                     |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.sescamapa.com.br/validate/JAMCP-HCZN2-7F7H6-VTKDH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.sescamapa.com.br/validate>